



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ nº 01.740.489/0001-09

Lei nº 599/2017

“Autoriza o Poder Legislativo a firmar Convênio com instituições Financeiras para concessão de empréstimos aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sítio D'abadia/GO, **WEBER REIS LACERDA**, faz saber que a Câmara Municipal, após amplo debate, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Sítio D' Abadia Estado de Goiás, a firmar convênios com SICREDI S/A, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, BRADESCO, para a concessão de empréstimos a Servidores, Agentes Públicos e políticos do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º - Para concessão dos empréstimos que se refere este artigo, fica autorizado ao Poder Legislativo a promover descontos em folha de pagamento de seus servidores municipais ativos e pensionistas, comissionados, ocupantes de cargos efetivos e agentes públicos e políticos, desde que expressamente autorizado pelo representante do órgão, dos valores devidos em favor do beneficiário, com base nos referidos convênios.

§ 2º - As autorizações dos beneficiários dos empréstimos para desconto em folha de pagamento serão feitas em duas vias de igual teor, ficando uma para o Departamento de Administração e outra para a Instituição Financeira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sítio D' Abadia, 13 de março, de 2017.


WEBER REIS LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL